



**CAMARA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO**

Estado de Minas Gerais

Rua Galeno Silva, nº 146 – Centro – CEP 35.568-000 Tel: (037) 3322-9122

E-mail: [cmcfundo@gmail.com](mailto:cmcfundo@gmail.com) – CNPJ 02.347.381/0001-05

---

**AUTUAÇÃO**

ESPÉCIE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020, EU WAGNER DE FARIA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO, AUTUEI REQUISIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS. SUBESCREVO E ASSINO.



\_\_\_\_\_  
WAGNER DE FARIA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO



## **CAMARA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO**

Estado de Minas Gerais

Rua Galeno Silva, nº 146– Centro – CEP 35.568-000 Tel: (037) 3322-9122

E-mail: [cmcfundo@gmail.com](mailto:cmcfundo@gmail.com) – CNPJ 02.347.381/0001-05

---

DISPENSA Nº 0012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

O Presidente Câmara Municipal de Córrego Fundo-MG torna pública a Dispensa de licitação para a prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet, para atender a demanda da Câmara Municipal de Córrego Fundo-MG, por dispensa de licitação. A dispensa está fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme processo nº. 0012/2020.

Córrego Fundo, 25 de maio de 2020.

---

Danilo José da Costa  
PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL

## MAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA

RUA AMERICO BRUNO, 133 – NOVA BRASILIA - CNPJ N.º 12.997.0001-23  
CEP: 37925-000 - E-MAIL: [ronildo.guimaraes@mapminas.com.br](mailto:ronildo.guimaraes@mapminas.com.br) - FORMIGA-MG  
FONE: 0800 200 7346

### À CAMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

Ref.: Proposta Comercial - Fornecimento de Serviços de Telecomunicações

Prezado (a)

Encaminhamos nossa proposta Técnica e Comercial para contratação de saída de internet ou fornecimento de serviço de telecomunicações, conforme sua solicitação.

A Map Telecom vem com esta proposta oferecer uma ferramenta que contribuirá para o desenvolvimento de sua empresa e auxiliará na concretização de seus objetivos de negócios.

O presente tem como objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de internet, proporcionando comunicação e qualidade nos serviços oferecidos á **CAMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**.

### 1.ESCOPO DO FORMENCIMENTO

1.1. Esta proposta tem como objeto o fornecimento de 100, 150 ou 200 Mbps de Link de internet a **CAMERA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO**, localizada em Córrego Fundo/MG.

1.2. Os equipamentos utilizados para ativação do serviço, serão disponibilizados em regime de comodato, qualquer eventual falha do equipamento, será de responsabilidade da Contratada, exceto em caso de mal-uso.

1.3. É de responsabilidade do cliente a adequação da infraestrutura para passagem dos cabos dentro dos endereços de entrega dos links.

### 2.CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1. Todos os preços estão em reais (R\$), básicos para o mês de abril/2020.

2.2. Aos valores apresentados nesta proposta estão inclusos impostos/alíquotas de acordo com a legislação em vigor da presente data, podendo os mesmos sofrer alterações caso haja mudança na legislação tributária posteriormente.

2.3. Os preços apresentados serão reajustados anualmente, ou na menor periodicidade que venha a ser permitida por lei, pela variação do IGP-M ou por outro índice legal que venha a substituí-lo.

2.4. Os preços apresentados abaixo consideram as características descritas nesta proposta:

#### 2.4.1. Link Ethernet:

<b>CAPACIDADE</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>	<b>PRAZO CONTRATUAL</b>
150 Mbps	R\$ 89,90	R\$ 1.078,80	12 MESES
200 Mbps	R\$99,90	R\$1.090,80	12 MESES
250 Mbps	R\$139,90	R\$1.678,80	12 MESES

Obs.: O prazo contratual estipulado acima poderá ser renovado automaticamente por mais 12 (doze) meses se não houver manifestação contrária das partes com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

#### 2.4.2 Taxa de ativação: GRATUITA

### 3. PREÇO E CONDIÇÕES PAGAMENTO:

3.1. O valor proposto pelo objeto ora contratado será escolhido pela Contratante.

3.2. A MAP TELECOM emitirá mensalmente até o 10º (décimo) dia útil de cada mês a cobrança correspondente a sua prestação de serviços, incluindo os tributos incidentes. O Contratante procederá a liquidação de cada fatura dentro de 15 (quinze) dias corridos do respectivo recebimento.

3.3. O valor mensal passará a vigorar a partir da data em que for realizada a ativação de capacidade do serviço, a ser faturado pro rata dies, conforme previsto em contrato a ser celebrado entre as Partes.

### 4. PRAZO DE ATIVAÇÃO

4.1. O prazo para o atendimento da solução apresentada nesta proposta será de até 10 (dez) dias a partir da data de formalização do pedido de ativação e avaliação da engenharia de rede, o qual começará a contar a partir do recebimento do formulário de Ordem de Serviço (OS – modelo MAP TELECOM).

### 5. DEMAIS OBSERVAÇÕES:

5.1.A presente proposta de serviço de acesso contempla a entrega da capacidade a ser contratada.

### 6. CONTATO PARA ESCLARECIMENTO

6.1 Para esclarecimentos e/ou negociações, fazer contato com Ronildo Guimarães, e-mail: [ronildo.guimaraes@mapminas.com.br](mailto:ronildo.guimaraes@mapminas.com.br)

## **7. VALIDADE DA PROPOSTA**

7.1. A validade desta proposta é de 15 (quinze) dias, contados da data de sua apresentação.

## **8. TESTES DE ATIVAÇÃO**

8.1. Uma vez instalado o circuito de acesso, o cliente receberá um Protocolo de Testes, com a descrição dos Testes de Ativação e com a discriminação dos recursos e condições a serem providos sob sua responsabilidade.

## **9. CONCLUSÃO**

Esperamos através desta proposta comercial, apresentar soluções personalizadas que venham suprir sua demanda em telecomunicações com qualidade, segurança e preços compatíveis.

Desta forma, ficamos no aguardo de seu posicionamento e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Estando de acordo, encaminhar esta proposta comercial assinada como termo de compromisso para ativação dos serviços aqui listados.

Atenciosamente,

---

**Ronildo Guimarães**  
Coordenador Técnico  
Contato: (37) 99957-9191

---

**MAP TELECOMUNICAÇÕES CNPJ: 12.997.155/0001-23**

Rua Americo Bruno, 133 – Nova Brasília  
Piumhi/Mg – Minas Gerais – 37925-000

## TOP 37

Rua Lassance Cunha - 840 - Alvorada - Formiga – MG/ Rua Quintino Bocaiuva - 58 -  
Centro - Formiga – MG/ Rua Praça Vigário João Ivo - Centro - Córrego Fundo – MG

CEP:37925-000 FORMIGA

CEP:35578-000 CÓRREGO FUNDO

TELEFONE: (37) 3321-9900 E-MAIL: contato@top37.com.br

### Proposta Comercial

Capacidade	Valor Mensal	Valor Anual	Período de Contrato
150 mbps	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	12 meses

TOP 37 ESTACOES E REDES DE TELECOM LTDA

CNPJ: 26.198.692/0001-18

A TOP oferece Internet de qualidade aos seus clientes usando a tecnologia de fibra óptica. O horário de atendimento é de 07:00 às 21:30 (segunda à sexta) e 08:00 às 18:00 (Sábado, Domingos e Feriados).



## CAMARA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO

Estado de Minas Gerais

Rua Galeno Silva, nº 146– Centro – CEP 35.568-000 Tel: (037) 3322-9122

E-mail: [cmcfundo@gmail.com](mailto:cmcfundo@gmail.com) – CNPJ 02.347.381/0001-05

---

Extrato do Contrato nº 0012/2020, Processo Administrativo nº 12/2020, Dispensa de Licitação nº 0012/2020. **Objeto:** Prestação de serviço para fornecimento de acesso à internet, para atender a demanda da Câmara Municipal de Córrego Fundo-MG. **Contratado:** Map Telecomunicações LTDA. **VALOR:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO Map Telecomunicações a quantia de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos). **VALOR TOTAL:** R\$ 629,30 (seiscentos e vinte e nove reais, e trinta centavos). **Vigência:** a partir de 25 de maio de 2020 até 31 de Dezembro de 2020. Publique-se. Córrego Fundo, 25 de maio de 2020. Danilo José da Costa. Presidente da Câmara Municipal.

Enviado em 25 de maio de 2020.